# EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**

**RESULTADO FINAL**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA, POR ANÁLISE CURRICULAR, PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

1º - Publicar o Resultado Final do Processo Seletivo, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), por análise de currículo, destinado à contratação temporária para a função de Cuidador.

2º - O resultado encontra-se disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Feira de Santana: www.feiradesantana.ba.gov.br e do Diário Oficial do Município: www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br, conforme o item 13.2 do Edital nº 002/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**

---

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA, POR ANÁLISE CURRICULAR, PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**1º -** Homologar o resultado final do Edital nº 002/2025, que trata da abertura de Processo Seletivo, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), por análise de currículo, destinado à contratação temporária para a função de Cuidador.

**2º -** O prazo de validade do Processo Seletivo, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), por análise de currículo é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo.

**3º -** Os candidatos classificados serão chamados conforme a necessidade e em estrita observância da ordem classificatória, conforme Edital de Resultado Final; e por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Feira de Santana.

**2º -** O resultado encontra-se disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Feira de Santana: www.feiradesantana.ba.gov.br e do Diário Oficial do Município: www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br, conforme o item 13. 2 do Edital nº 002/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**